



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 03/2009

EMENTA: Regulamenta o procedimento para o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal no âmbito das serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

O Desembargador **José Fernandes** de Lemos, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei nº11.790, de 02 outubro de 2008, deu nova redação ao artigo 46 da Lei de Registros Públicos, para permitir o registro da declaração de nascimento fora do prazo legal independentemente da apreciação judicial do pedido;

CONSIDERANDO a necessidade de cercar o registro tardio de cautelas e rotinas para minimizar o risco de fraudes e prevenir responsabilidades (artigos 22 e 23 da Lei nº 8935/94), sem, contudo, comprometer o objetivo da alteração legislativa, que procura, em primeira ordem, facilitar o registro de nascimento;

CONSIDERANDO, por fim, que se insere no poder de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça a competência para editar normas técnicas que venham a assegurar o desempenho dos serviços notariais e de registro de modo a garantir a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia dos atos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º As declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal serão apresentadas, diretamente, ao Oficial do Registro Civil do lugar de residência do interessado.

Art. 2º O requerimento de registro tardio deve ser assinado por 2 (duas) testemunhas, que atestem as informações prestadas pelo requerente, sob as penas da lei.

§ 1º Sempre que possível, o requerimento será acompanhado por:

I – declaração de nascido vivo (DNV), expedida por maternidade ou estabelecimento hospitalar;

II – certidão negativa expedida pelo Oficial do local de nascimento do registrando;

III – certidão negativa expedida pelo Oficial do local de residência dos pais, se diverso do local de nascimento do registrando.

§ 2º Se a declaração de nascimento se referir a pessoa que já tenha completado doze anos de idade, as testemunhas deverão assinar o requerimento na presença do Oficial, que examinará seus documentos pessoais e certificará a autenticidade

de suas firmas.

§ 3º O requerimento poderá ser realizado por escrito, mediante preenchimento do formulário do anexo I ou apresentado de forma oral, devendo ser reduzido a termo pelo Oficial.

Art. 3º O Oficial do Registro Civil deve entrevistar o interessado e as testemunhas separadamente, reduzindo a termo as informações colhidas, observando, no mínimo, os dados constantes do anexo II.

Parágrafo único. Fica dispensada a entrevista do registrando menor de 12 anos de idade, quando o requerimento vier acompanhado da DNV.

Art. 4º O Oficial do Registro Civil, se houver fundada suspeita de falsidade da declaração, deverá exigir prova suficiente da veracidade da declaração.

Parágrafo único. As provas documentais, ou redutíveis a termos, ficarão anexadas ao requerimento.

Art. 5º Persistindo a dúvida, o Oficial de Registro, expondo, de modo sucinto, os motivos da suspeita da veracidade das declarações prestadas, encaminhará o requerimento, acompanhado do termo das informações colhidas e das provas produzidas, ao juízo com competência registral.

Art. 6º Lavrado o assento no livro respectivo, haverá anotação, com indicação de livro e folha, no requerimento, que será arquivado em pasta própria, juntamente com os termos de declarações colhidas e as provas apresentadas.

Recife, 27 de março de 2009.

Des. José Fernandes de Lemos

Corregedor Geral da Justiça

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO

Ilmo.(a) Sr.(a) Oficial(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE/ REQUERENTE

Nome:

RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Município:	CEP:
Telefones:	e-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRANDO

Nome:	
Declaração de Nascido Vivo (DNV), se houver:	
Sexo: () feminino () masculino	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Nome do pai:	
Nome do avô paterno:	
Nome da avó paterna:	
Nome da mãe:	
Nome do avô materno:	
Nome da avó materna:	

DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Declaro que o registrando nunca foi registrado. Assim, requero a Vossa Senhoria que proceda ao registro de seu nascimento, nos termos da Lei nº11.790, de 02 de outubro de 2008, a qual deu nova redação ao artigo 46 da Lei de Registros Públicos.

.....
Assinatura do declarante/ requerente

TESTEMUNHAS

Atestamos, sob as penas da Lei, que as declarações supra são a expressão da verdade.

1- Nome:	
Estado civil:	Profissão:
RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
..... Assinatura	
2- Nome:	
Estado civil:	Profissão:
RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
..... Assinatura	

TERMO DE ENTREVISTA

Aos _____ do mês _____ de 2009, perante mim, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, o declarante/requerente e as testemunhas, entrevistados separadamente, prestaram as seguintes informações sobre o registrando:

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO

Município:			() Não sabe informar
Local do nascimento do registrando:	() Unidade hospitalar:		
	() Residência:		
	() Não sabe informar		
Local de nascimento:	Da mãe:	() Não sabe informar	
	Do pai:	() Não sabe informar	
Data de nascimento:			() Não sabe informar
Aparenta a idade que diz ter?	() Sim	() Não	
Se não, qual a idade que aparenta ter?			

FILIAÇÃO/PARENTESCO

Pai:			() Não sabe informar
Avô paterno:			() Não sabe informar
Avó paterna:			() Não sabe informar
Mãe:			() Não sabe informar
Avô materno:			() Não sabe informar
Avó materna:			() Não sabe informar
Tem irmãos?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Os irmãos são registrados?	() Sim	() Não	() Não sabe informar

DOMICÍLIO

Local da residência:			() Não sabe informar
Mora no último domicílio há quantos anos?	() 1 a 2 anos	() 3 a 5 anos	() Mais de 10 anos
	() 2 a 3 anos	() 5 a 10 anos	() Não sabe informar
Conhece razoavelmente o local de sua residência?	() Sim		() Não
Residência dos pais à época do nascimento:			() Não sabe informar

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É batizado?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
É casado?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Local do casamento:			() Não sabe informar
Tem filhos?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Os filhos são registrados?	() Sim	() Não	() Não sabe informar
Local de registro dos filhos:			() Não sabe informar
Nível de instrução:	() Não sabe informar		
	() Alfabetizado		
	() Ensino fundamental		
	() Ensino médio		
	() Analfabeto	() Sabe ler com alguma dificuldade	
		() Sabe ler e escrever com alguma dificuldade	
() Não sabe ler nem escrever			
Já se envolveu em alguma	() Sim	() Não	() Não sabe informar

infração penal?			
Tem título de eleitor?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sabe informar
Qual a última eleição em que votou?			<input type="checkbox"/> Não sabe informar
Conhece o registrando há quanto tempo?	<input type="checkbox"/> Mais de 20 anos	<input type="checkbox"/> 5 a 10 anos	<input type="checkbox"/> Menos de 1 ano
	<input type="checkbox"/> 10 a 20 anos	<input type="checkbox"/> 1 a 5 anos	<input type="checkbox"/> Não sabe informar

ASSINATURAS

.....
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

.....
 Registrando

.....
 Testemunha

.....
 Testemunha